



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VII n. 1159

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁGINA 1 DE 6

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

RENATA FAQUES MENDONZA

Secretário de Finanças e Planejamento

FÁBIO PINHEIRO CREPALDI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIAO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 279/2024 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca os candidatos aprovados em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura - **SEMECT**, do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 033/A de 25.09.2001, e suas alterações.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

00036	VITOR CAMILO DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00037	ELENICE DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00038	VICTOR EMANOEL TEIXEIRA DUARTE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00039	KARIN CRISTINE BARCELA DE FREITAS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00040	MARIA LAURA SILVA VENÂNCIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00041	NATHALY RICARTE CAIRES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00042	CAROLINA LEDESMA RAMOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00043	MARILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00044	MARIELI MARQUES ISSAO KIKO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00045	MARINA SIMÕES ANDRADE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00046	SAMARA MATOS GARCIA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00047	MAYARA TANAKA CATSURAIAMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS
00048	NATHALIA DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 HS

INSPETOR DE ALUNO

00008	VANESSA DA SILVA VALENTE	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
00009	EDILAYNE CAROLINE SILVA DO PRADO	INSPETOR DE ALUNO	40 HS
00010	NICOLAS RODRIGUES OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNO	40 HS

LACTARISTA

00003	TATTIANE MIRANDA MORAES	LACTARISTA	40 HS
--------------	-------------------------	------------	-------

Art.2º. Os convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos documentos a seguir;

- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor

- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social

- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 28/10/2024.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º. Convocar, as candidatas abaixo descritas, aprovadas no **Concurso Público Municipal nº.001/2023**, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital Complementar 07 de 09.02.2024, homologado através do edital nº. 01/2023, ambos publicados em 09 de fevereiro de 2024, no Diário Oficial do Município de Fatima do Sul – MS na Edição nº.1012, na página 01, para exercerem em caráter efetivo o respectivo Cargo, Símbolo, Classe e Referência, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo - **SEMECT** do Município, conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº. 002 de 29.05.1990, c/c com a Lei Complementar nº. 078 de 03 de outubro de 2016 e suas alterações posteriores.

PORTARIA Nº. 282/2024 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Convoca as candidatas aprovadas em Concurso Público que menciona e dá outras providências.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS).

00011	VANESSA DE MAURO BARBOSA FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20 HS
00012	ROSILENE MARQUES CORREIA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20 HS
00013	BRUNA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20 HS
00014	MARIA JANE DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20 HS
00015	VANESSA DA SILVA BORGES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20 HS
00016	MÔNICA APARECIDA VANZIM DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)	20 HS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

00008	SAMARA GRATIVOL NEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00009	NAIARA CIONE DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00010	ELIDA FERREIRA LACERDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00011	JANETE DA SILVEIRA CAVALARI RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00012	FERNANDA DA SILVA GARCEZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00013	LUANA DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00014	ALINE FERNANDA RIBEIRO SIMÕES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00015	JÉSSICA APARECIDA ALVES SIMON	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00016	GABRIELA FREIRE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00017	ALINE BARBOSA VERÃO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS
00018	DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20 HS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

00001	TANIA INSAURALDE SANABRIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20 HS
--------------	---------------------------	---	-------

PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE

00001	JÉSSICA DE SOUZA TRINDADE	PROFESSOR DE ARTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLAR E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SEDE	20 HS
--------------	---------------------------	---	-------

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CULTURAMA

00003	NATHÁLIA FARIA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - CULTURAMA	20 HS
--------------	-------------------------	---	-------

Art. 2º. As convocadas deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munidas dos documentos a seguir;

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria "D" (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2023 de 15/12/2023.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais estadual (fórum) e Federal
- Qualificação no e-social
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta médica do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, em 31.10.2024.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2024

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FÁTIMA DO SUL - APAE.

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de parcerias entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a Organização da Sociedade Civil, com vistas ao atendimento de interesse público, para fim de manter e ampliar os serviços de proteção social básica e especial realizados pela Entidade, conforme Plano de Trabalho, para cobertura de despesas para a manutenção de suas atividades, cujos objetivos se enquadrem: No Serviço de Proteção Social Básico para pessoas com deficiência e suas Famílias; No Programa de Iniciação para o Trabalho; e, no Serviço de Proteção Social Especial, nas ações de defesa e garantia de direitos de pessoas com deficiência intelectual, com recursos do **Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS**.

VALOR: R\$ 89.366,28 (oitenta e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição; Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos; Única existente no Município de Fátima do Sul com estrutura para o atendimento do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30 e 31 da Lei (Federal) nº. 13.019/2014 e art. 25 da Lei (Federal) nº. 8.666/93.

DA IMPUGNAÇÃO: Admite-se a impugnação à justificativa apresentada nos termos do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº. 13.019/2014.

DATA: 31/10/2024.

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida, Supervisor de Contratos e Convênios da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2024**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E
INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUIÇÃO DE
LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS DE FÁTIMA DO
SUL.

OBJETO DA PARCERIA: Formalização de
parceria entre o Município de Fátima do Sul, MS, e a
Organização da Sociedade Civil, com vistas ao
atendimento de interesse público, para fim de manter
e ampliar os serviços de proteção social básica e
especial realizados pela Entidade, conforme Plano de
Trabalho, para cobertura de despesas para a
manutenção de suas atividades, cujos objetivos se
enquadrem: No Serviço de Proteção Social Básica, na
oferta do Serviço de Acolhimento para pessoas idosas
com 60 anos ou mais, com recursos oriundos do
Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil
reais).

JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição;
Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos;
Única existente no Município de Fátima do Sul com
estrutura para o atendimento do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 30 e 31 da Lei (Federal)
nº. 13.019/2014 e art. 25 da Lei (Federal) nº.
8.666/93.

DA IMPUGNAÇÃO: Admite-se a impugnação à
justificativa apresentada nos termos do disposto no §
2º do artigo 32 da Lei nº. 13.019/2014.

DATA: 31/10/2024

ASSINATURA: Marcelo Figueiredo de Almeida,
Supervisor de Contratos e Convênios da Prefeitura
Municipal de Fátima do Sul, MS.